



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.154, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Nilce Guimarães;

II - Orlando Silva Filho;

III - Elder Cândido Rodrigues;

IV - Robson Ferreira Santos;

V - Maria Soares Batista Filha.”

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Nilce Guimarães, e em caso de impedimento desta, pelo servidor Elder Cândido Rodrigues.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.043, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.